



PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA

PROJETO DE LEI N.º 233/2026.

ASSUNTO: Concede reajuste salarial aos servidores da Câmara Municipal.

AUTORIA: A Mesa.

Senhor Presidente,

A propositura em exame visa a concessão de reajuste salarial aos servidores ativos, inativos e pensionistas do Poder Legislativo, no importe correspondente a 5,39% incidente sobre os respectivos salários e Vantagens Pessoais Individuais - VPI's.

Em análise do Projeto em testilha, verifica-se a observância dos requisitos legais à sua apresentação, conforme dispõe o artigo 30, I da Lei Orgânica do Município.

A proposta se afigura revestida das condições legalidade e constitucionalidade, pelo que opino favoravelmente ao seu prosseguimento, com a nomeação de Relator Especial à matéria, na forma do art. 191 do Regimento Interno.

Por fim, para ser aprovado, o Projeto depende do voto favorável da maioria absoluta da composição da Câmara, em duas discussões e votações, conforme preceitua o art. 41, parágrafo 5º, da Lei Orgânica do Município.

Santana de Parnaíba, 22 de maio de 2026.

Patrícia Machado
Procuradora Jurídica



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310035003400330033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Patrícia Machado** em **22/05/2026 16:40**

Checksum: **98681C166997E165DE6E78D7200E5A92B2023A3FE76DC02CAB34E00D72CE432F**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 310035003400330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.